

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 037/2020, GAB/IMETROPARÁ,
28 fevereiro de 2020.**

Dispõe sobre Designação de Servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JAYME CELSON BENTES CANTO, ocupante do Cargo comissionado de Diretor Técnico, GEP. DAS. 011.5, para responder, até ulterior deliberação, pela Gerência de Serviços deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 02/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura,

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 28 de fevereiro de 2020.

Cintya Simões

Presidente

Imetropará

Protocolo: 528283

DIÁRIA**Portaria nº 34/2020 GAB/IMETROPARA/INMETRO,
27 de fevereiro de 2020.**

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba, Acará, Barcarena e Tailândia

Objetivo: realizar fiscalização em objetos regulamentados.

Servidores: LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO/ Matrícula: 258 – Valor: R\$ 4.145,10.

JOSUÉ MARTINS DA COSTA/ Matrícula: 15 – Valor: R\$ 4.145,10.

Período: 02/03 a 28/03/2020 – 26,5 diárias

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 528073

FÉRIAS**PORTARIA Nº 035/2020, GAB/IMETROPARÁ,
28 de fevereiro de 2020.**

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e, de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a suspensão de férias do servidor por meio da Portaria de nº 166/2018, GAB/IMETROPARA, de 03/08/18, publicada no DOE de nº 33672.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gozo de férias suspensas ao servidor RAIMUNDO BARBOSA ESTEVÃO, matrícula 023, ocupante do cargo de Metrologista, de 02/03/2020 à 31/03/2020 (30 dias), referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 28 de fevereiro de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 528093

Art. 2º REVOGAR a portaria nº 316/2019, publicada em 30 de setembro de 2019, no D.O.E nº 33996, protocolo 479178.

Assinatura: 27/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 528249

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 007/2020 – JUCEPA.**

Exercício: 2020.

Data da Assinatura: 28/02/2020.

Vigência: 28/02/2020 a 27/02/2021.

Valor global: R\$ 1.338,00 (hum mil, trezentos e trinta e oito reais).

Objeto: Prestação de serviços de Internet com 100 Mbps, serviço que será prestado na UD de Paragominas/PA a fim de atender as necessidades da referida Unidade desconcentrada da JUCEPA.

Contratado: SEA TELECOM LTDA.

CNPJ: 25.450.139/0001-68.

Endereço: Rua Coronel Leal, 969 A/ Nova Olinda/ Castanhal/PA, CEP: 68742-035.

Orçamento:

72201.23.691.1498.8783 – Modernização do Acesso ao Registro Mercantil; 33904097 – Serv. de Tecno. da Infor e Comun - PJ

2070008783c – PI

Fonte de Recursos – 0261 - Recursos da Adm. Indireta (próprios).

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 528232

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2020**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por seu Secretário Geral Fernando Velasco Júnior, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer nº. 091/2020 da Procuradoria, resolve DISPENSAR LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para contratação da Empresa SEA TELECOM LTDA, sob o CNPJ nº 25.450.139/0001-68, para a prestação de serviços de Internet com 100 Mbps, serviço que será prestado na UD de Paragominas a fim de atender as necessidades da referida Unidade desconcentrada da JUCEPA, no valor global de R\$ 1.338,00 (hum mil, trezentos e trinta e oito reais).

Assinatura: 28/02/2020.

Ordenador: Fernando Velasco Júnior – Secretário Geral da JUCEPA.

Protocolo: 528234

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação
nº 003/2020**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 003/2020, em consonância com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da Empresa SEA TELECOM LTDA, sob o CNPJ nº 25.450.139/0001-68, para a prestação de serviços de Internet com 100 Mbps, serviço que será prestado na UD de Paragominas a fim de atender as necessidades da referida Unidade desconcentrada da JUCEPA, no valor global de R\$ 1.338,00 (hum mil, trezentos e trinta e oito reais).

Assinatura: 28/02/2020.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 528238

OUTRAS MATÉRIAS**ADVERTÊNCIA nº 03/2020**

A Presidente da JUCEPA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o descumprimento parcial do Contrato Administrativo nº 015/2018, nos autos do processo nº 2019/188848, pelas pendências apontadas na Notificação nº 086/2019 – ADC.

Considerando manifestação do Sr. Secretário Geral, no dia 09/01/2020, processo nº 188848;

RESOLVE:

I – Aplicar, em face da empresa MAXXI SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.825.329/0001-00, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no art. 87, I da Lei 8.666/93;

II – Da decisão, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109, I, "f" da Lei nº 8.666/93, contanto o prazo legal a partir da data dessa publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente da JUCEPA

Protocolo: 528243

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 032/2020
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 002/2017, celebrado com a empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, o servidor José Ronaldo Dias Costa, coordenador de Núcleo, matrícula nº 5757339/2, e como suplente a servidora Solange Maria Coutinho de Aguiar, matrícula nº 57199328/3, conforme processo nº 2020/65077.